



SABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 370 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.979

"Dispõe sobre vencimentos do I.P.T.U. e taxas do exercício de 1.980".

AARTO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA-

Artigo 1º - Ficam fixados os vencimentos das prestações do Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas que são lançadas em conjunto com este para as seguintes datas:

- 1ª prestação - em 15 de Março de 1.980
- 2ª prestação - em 15 de Abril de 1.980
- 3ª prestação - em 15 de Maio de 1.980
- 4ª prestação - em 15 de Junho de 1.980
- 5ª prestação - em 15 de Julho de 1.980
- 6ª prestação - em 15 de Agosto de 1.980.

Artigo 2º - Fica fixada para o dia 28 de Fevereiro de 1.980 o vencimento para pagamento da renovação da Taxa de licença de localização e funcionamento dos estabelecimentos Comerciais.

Artigo 3º - Fica fixado para o dia 30 de Março de 1.980 o vencimento para o Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza lançado por estimativa.

Artigo 4º - A Taxa de Licença para feirantes terá os seguintes vencimentos para pagamentos:

- 1ª e 2ª trimestres - em 30 de Junho de 1.980
- 3ª e 4ª trimestres - em 30 de Outubro de 1.980

(segue fls. 02)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

VIS. 02 DE DEZEMBRO DE 1979 Nº 370 DE 82 DE DEZEMBRO DE 1.979


Artigo 5º - Ficam fixados os vencimentos para pagamento da Taxa de Conservação de Estradas Municipais, para as seguintes datas:

1ª prestação - em 30 de Junho de 1.980


2ª prestação - em 30 de Novembro de 1.980

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de Dezembro de 1.979 - 15ª ano de Instalação do Município


AARÃO BENEDITO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal


JOSÉ WILSON LUCAS
Chefe Secção de Receita


ERISSON MARQUES LOPES
Enc. de Contas

Publicado no quadro de editais na mesma data.-